Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA Nº 070

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO FISCALIZADORA - FLAMENGO ESPORTE CLUBE DE VARGINHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.316,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados os Senhores Vereadores Renato Rezende Paiva e Pedro César da Silva, para comporem, na qualidade de representantes do Poder Legislativo Municipal a Comissão fiscalizadora ao Flamengo Esporte Clube, encarregada de fiscalizar a aplicação do auxílio financeiro concedido pela Prefeitura Municipal de Varginha.

Art. 2º - A Comissão ora instituída atuará conjuntamente com a que for criada pela Prefeitura Municipal para a mesma finalidade, em obediência ao estabelecido na Lei Municipal nº2.316 art.2º,

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 15 de fevereiro de 1.993.

CARLOS MAGNO BENFICA - Presidente

HAMID AFIF - Vice-Presidente